

**DECRETO n. 113/2013**  
**De 20/06/2013**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO/FMAS n. 0005/2013 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL/FMAS n. 0004/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

**DECRETA**

**Art. 1º.** A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório/FMAS n.0005/2013 na Modalidade de Pregão Presencial/FMAS n. 0004/2013, na sua exata ordem de classificação.

**Parágrafo Único** - O objeto da presente licitação consiste em aquisição de Gêneros alimentícios e correlatos para atendimento ao Programa CRAS

**Art. 2º.** Fica adjudicado ao proponente vencedor ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME o valor total de R\$ 1.623,35 (reais); ao proponente vencedor FABIANE FALABRETTI o valor total de R\$ 9.351,00 (reais); ao proponente vencedor INOVIR MATIASSO ME o valor total de R\$ 3.602,34 (reais) e ao proponente vencedor SUPERMERCADO MAREMA LTDA ME o valor total de R\$ 4.342,10 (reais)..

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2013.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Daiane Percio  
Func. Designado